



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO
“Nossa missão é cuidar de parte do seu futuro”

PORTARIA Nº. 39/2024 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 4.350/2023 e, baixa a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 2º, 3º e 5º da Portaria nº 11/2024 – BERTPREV, com redação dada pela Portaria 19/2024 – BERTPREV, passando a vigorar com as seguintes redações:

*“ **Art. 2º.** Fica designada a **Comissão de Contratação**, sob a presidência do primeiro, para o cumprimento das atribuições previstas nos normativos antes indicados, em processos que envolvam diálogo competitivo, concorrência e concurso, em substituição ao Agente de Contratação, quando não se trate de objetos rotineiramente contratados pela Autarquia, composta pelos servidores Sr. Evanilson Fischer Matos Siqueira, reg. 21; Sra. Kátia Hidalgo Daia, reg. 02 e Sra. Marcela de Camargo Aleagi, reg. 17.*

***Art. 3º.** Fica designada **Pregoeira**, para o cumprimento das atribuições previstas nos normativos antes indicados, em processos que envolvam o pregão, a Sra. Kátia Hidalgo Daia, reg. 02.*

***Art. 5º.** Ficam também nomeados Sra. Patrícia Ramos Quaresma, reg. 23; Sr. Evanilson Fischer Matos Siqueira, reg. 21 e Sra. Marcela de Camargo Aleagi, sob a presidência da primeira, para comporem as **Comissões de Avaliação de Bens; Estágio Probatório e de Promoção dos Servidores.**”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bertioga, 12/09/2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV